



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ

CNPJ: 06.553.846/0001-35 Adm.: *O povo é o poder*

Praça Jaime Leopoldino, Nº. 100, Centro, São Julião – PI, CEP:

64670-000. Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail:

prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com



DECRETO Nº 002/2023

SÃO JULIÃO/PI, 06 DE JANEIRO DE 2023

**“PROCEDE A RECOMPOSIÇÃO
INFLACIONÁRIA DA ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA DO
MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO/PI, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal de 1988, a Constituição do Estado do Piauí, a Lei Orgânica Municipal, e ainda no uso de seu poder/dever regulamentar:

CONSIDERANDO a limitação ocorrida pela LC nº 101/00 no período pandêmico;

CONSIDERANDO a defasagem inflacionária dos vencimentos dos cargos da estrutura administrativa sem a existência de recomposição desde a edição da Lei Municipal nº 459/13;

CONSIDERANDO o acumulado do índice inflacionário nos anos de 2021 e 2022, pelo IPCA;

CONSIDERANDO o que determina expressamente o inciso VII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o inciso IV do artigo 84, da Constituição Federal 1988, que é de reprodução obrigatória em decorrência da simetria do nosso sistema federativo;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Executivo Municipal regulamentar, por decreto, Lei Federal para a sua fiel execução;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a recomposição inflacionária no patamar de 14,22% sobre os vencimentos dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretário, Procurador Geral do Município, Controlador Geral do Município e Pregoeiro, nos termos do anexo I deste decreto.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta recomposição serão suportadas pelas dotações orçamentárias provenientes das fontes de recursos do FPM, ICMS, IPVA, TRIBUTOS DIVERSOS, FMS e outros, nos termos da Lei Municipal nº 566/2022.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Julião/PI, aos 06 de janeiro de 2023.

SAMUEL DE SOUSA ALENCAR
Prefeito Municipal de São Julião/PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ

CNPJ: 06.553.846/0001-35 Adm.: *O povo é o poder*

Praça Jaime Leopoldino, Nº. 100, Centro, São Julião – PI, CEP:

64670-000. Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail:

prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com



ANEXO I

CARGO	VENCIMENTO BRUTO
Prefeito	R\$ 10.736,68
Vice-Prefeito	R\$ 7.024,53
Procurador Geral do Município	R\$ 3.426,60
Controlador Geral do Município	R\$ 1.884,63
Secretários	R\$ 1.884,63
Pregoeiro	R\$ 1.884,63

SAMUEL DE SOUSA ALENCAR
Prefeito Municipal de São Julião/PI